



# PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESCADA**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA CULTURA E DOS ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA L. O DE LIMA COMÉRCIO DE GÁS GLP EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA CULTURA E DOS ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizado na Avenida Dr. Antonio de Castro, nº 680 - Jaguaribe, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.896.517/0001-02, representado neste ato pela Secretária de Educação, Sra. **IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade nº 3.118.569- SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 499.224.914-06, e do outro lado, na qualidade de **CONTRATADA, L. O DE LIMA COMÉRCIO DE GÁS GLP EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.244.098/0001-32 sediada na Rua Engenheiro Alves de Souza, nº 458-A, Maracujá – Escada-PE, CEP: 55500-000, representada neste ato por seu sócio administrador, **LUCAS OLIVEIRA DE LIMA**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade o nº 15865022 04 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 053.080.905-21, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Alves de Souza, nº 458-A, Maracujá – Escada-PE, CEP 555000000, em vista o constante e decidido no **Processo Licitatório nº 011/2021**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, decorrente de licitação na modalidade de **Dispensa de Licitação nº 010/2021**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pelo Art.24, IV da Lei Federal nº n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- 1.1 O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA/PE**, de acordo com as condições, prazos, locais e especificações contidas no Termo de Referência e anexo, parte inseparável deste instrumento, independente de transcrição.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o §1º, inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como o Decreto Municipal nº 005/2021, que ficam fazendo parte integrante e complementar deste Instrumento Aditivo, como se aqui estivessem inteiramente reproduzidos, para todos os fins de direito, independentemente de suas transcrições, e motivado pela manutenção do valor original, sem acréscimos, apesar do índice inflacionário verificado no período.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

3.1- A prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 29 de Março de 2021, encerrando-se em 27 de maio de 2021 ou até que seja finalizado o novo processo licitatório. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1 - Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

## **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do **Contrato nº 012/2021**, ora aditado, que não foram implícita ou explicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**“TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS”**

Trecho do Hino do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
**ESCADA**

5.2 - E, por estarem assim, justas, acordadas e contratadas, as partes mandaram elaborar o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, o qual depois de lido e achado conforme, o assinam, juntamente com as duas testemunhas abaixo, especialmente convocadas para este ato, que a tudo assistiram.

Escada/PE, 26 de Março de 2021.

**FUNDO MUN. EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES  
DO MUNICÍPIO DE ESCADA**  
CNPJ Nº26.896.517/0001-02  
**IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO**  
**Secretária de Educação**  
Ordenador de Despesas  
**P/ Contratante**

**L. O DE LIMA COMÉRCIO DE GÁS GLS EIRELI**  
CNPJ/MF nº 37.244.098/0001-32  
**LUCAS OLIVEIRA DE LIMA**  
CPF/MF sob nº 053.080.905-21  
**P/ Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF : \_\_\_\_\_  
R.G. : \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF : \_\_\_\_\_  
R.G. : \_\_\_\_\_

**“TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS”**

Trecho do Hino do Município